



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E LOGÍSTICA.**

APOSTILAMENTO N° 01/2019

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 o Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Sr. **FAUZE MARTINS CHEQUER**, nomeado pela Portaria nº 949, de 30 de janeiro de 2019, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 30 de janeiro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 150.807.811-49, portador da Carteira de Identidade nº 1.257.149 - SSP/DF, por subdelegação de competência fixada no Art. 1º, inciso II, da Portaria nº 132, de 8 de fevereiro de 2019, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União – DOU, de 11 de fevereiro de 2019, declara:

Fica registrado o presente apostilamento, cujo objeto é a retificação da Cláusula Quarta do Contrato nº 09/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a CITY SERVICE SEGURANCA LTDA, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, correrão conforme abaixo:

- I – Programa de Trabalho: 14122213420000001
- II – Elemento de Despesa: 339039
- III – PTRES: 139719
- IV – Fonte: 0100000000
- V – Nota de Empenho: 2019NE800121 (0683677)"

(Documento Assinado Eletronicamente)

FAUZE MARTINS CHEQUER

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Fauze Martins Chequer, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 20/02/2019, às 16:27, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0687787** e o código CRC **601C65D4**.